



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Lei Municipal nº 015/2012

Arneiroz, 20 de Março de 2012.

Denomina de **DOMINGOS RODRIGUES DA COSTA**, a Rua que indica e adotam outras providencias.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ- CE faço saber que a Câmara Municipal de Arneiroz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Denomina de **DOMINGOS RODRIGUES DA COSTA** a via pública que tem início na CE-177, e segue em sentido o Coroado na **Vila de Chatinho**, Município de Arneiroz.

Art. 2º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a mandar confeccionar placas indicativas com a denominação de (**DOMINGOS BEL**) em atenção aos familiares do homenageado, como ele era conhecido.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Arneiroz, 20 de março de 2012

Antonio Monteiro Pedrosa Filho
Prefeito Municipal
Arneiroz- CE